

Prefeitura Municipal de Xaxim
Estado de Santa Catarina
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
018ª Chamada
Edital nº.028/2022

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 128 de 28 de novembro de 2013, torna público, pelo presente Edital, as vagas para professores admitidos em caráter temporário, da rede pública municipal de Xaxim, inscritos e aprovados no processo seletivo Edital nº**006/2019**.

Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Rua Aquiles Biasotto nº. 122, lot Guarani, Bairro Santa Terezinha – Xaxim/SC

Data: 04/05/2022

Horário: 8 horas

1. Das Disposições

1.1 As normas deste Edital, seguem o disposto do Edital 006/2019;

1.2 Não será necessário apresentar diploma comprovando habilitação para o candidato que assumiu vaga durante o ano de 2021, no entanto, caso haja algum candidato que não teve contrato durante o período de 2021 deverá apresentá-los;

1.3 A Secretaria Municipal de Educação e Cultura não se responsabiliza quanto ao transporte, à alimentação e a estadia dos candidatos;

1.4 A chamada dos candidatos classificados será efetuada obedecendo à ordem de classificação na lista específica de cada área ou componente curricular, sendo que a vaga escolhida não poderá ultrapassar a carga horária de 40 horas semanais;

1.5 O candidato que escolher vaga e desistir da mesma, será excluído da lista de classificação de escolha de vaga, sendo que durante o ano de 2022 não ocupará nenhuma outra vaga, conforme especifica no item 14.11 do Edital 006/2019;

1.6 Os candidatos que não comparecerem para assumirem as vagas serão mantidos na lista na mesma classificação e as vagas serão ofertadas seguindo a lista classificatória;

1.7 A cada chamada será reprocessada a classificação, retornando ao início da listagem;

1.8 Caso nenhum inscrito no processo seletivo Edital 006/2019, apresentar interesse nas vagas, estas irão para chamada pública no mesmo dia logo após a chamada dos inscritos, onde qualquer interessado poderá concorrer à vaga, devendo apresentar documentação (de forma física ou digital) que comprove habilitação para a vaga de interesse;

1.9. Critérios para chamada pública

a) O profissional que apresentar maior habilitação na área específica para a vaga;

b) O profissional com maior habilitação em qualquer licenciatura;

- c) O profissional com maior tempo de serviço no magistério;
- d) Cursos específicos para a função.

1.10 Para efeitos de remuneração, em relação a chamada pública, só receberá como habilitado o profissional que possuir habilitação específica para a vaga que escolheu, caso não apresente habilitação específica, receberá proventos de não habilitado, conforme Edital 006/2019.

1.11 O candidato que escolher vaga só será chamado novamente para outra vaga se o mesmo tiver possibilidade de aceitá-la e não implicar na alteração da vaga já assumida;

1.12 O professor que escolheu vaga em chamada pública em escolhas anteriores, só poderá assumir mais vaga em outra chamada pública, caso não coincida com o turno escolhido anteriormente, não sendo possível fazer troca de vagas.

1.13 Os candidatos que escolherem vagas, deverão entregar os documentos no dia **04/05/2022 - no ato da contratação**. Caso a documentação não esteja na secretaria no dia **04/05** a data da contratação será alterada (a data de contratação será divulgada no ato da escolha de aula);

1.14 **As declarações** de vínculos, bens, penalidade, residência serão entregues na contratação, pois foram modificadas;

1.15 Caso o candidato não possa escolher pessoalmente a vaga, poderá fazer por meio de procuração;

1.16 Não serão informadas as turmas, elas serão distribuídas na escola;

1.17 Os horários de escola e dos CEIM's são diferentes e devem ser expressamente respeitados, caso assumam aulas nas duas unidades;

1.18 Os candidatos que escolherem vagas para os CEIM's, deverão trabalhar no plantão de julho, sendo remanejados durante este período, para os CEIM's que ofertarão o plantão, logo após o término do plantão, reassumem suas respectivas vagas;

1.19 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Xaxim – Santa Catarina;

1.20 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

2. Quadro de Vagas

2.1 Educação Infantil

| Local | Carga horária | Turno | Tipo de vagas | Profissional que assume a vaga |
|-----------------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|---------------------------------------|
| CEIM Emilia Varnier - RC | 20 horas | matutino e vespertino | Excedente | |
| CEIM Recanto Encantado - RC | 20 horas | matutino e vespertino | Excedente | |

José Mauro de Oliveira
Secretário Municipal De Educação E Cultura

Lista de documentos necessários para admissão do professor ACT

- 01 cópias de carteira de Identidade (não pode ser CNH pois precisamos da data da emissão do RG)
- Cópia de do CPF
- Cópia do Título de Eleitor
- Certidão de quitação da justiça eleitoral
- certidão de antecedentes criminais

- Cópia da carteira de trabalho – folha de identificação com foto e folha de registro do PIS
- Comprovante de residência
- 01 cópias do comprovante de escolaridade (diplomas/atestado de frequência)
- Cópia da certidão de nascimento/casamento
- Cópia da certidão de nascimentos dos filhos menores de 14 anos
- Conta bancária no SICREDI (CÓPIA DO CARTÃO)
- Cópia da dispensa do serviço militar (masculino)
- 1 foto 3x4
- **Declarações de vínculos, bens, penalidade, residência (modelo novo) estão publicadas logo abaixo da publicação deste edital.**